



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 07 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 031/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 31/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.000,00
(NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02081 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2055 GESTÃO DOS SERV. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	4.000,00
Soma da Ação:		4.000,00
Soma da Unidade:		4.000,00
020909 SEC MUN DE AGRIC. MEIO AMB. E DES. RURAL SUSTETAV.		
2060 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
Total Geral:		9.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02081 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2055 GESTÃO DOS SERV. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Soma da Ação:		4.000,00
Soma da Unidade:		4.000,00
020909 SEC MUN DE AGRIC. MEIO AMB. E DES. RURAL SUSTETAV.		
2060 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
Total Geral:		9.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 4 de abril de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013